

DECRETO Nº 3.093/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 27/2011, em especial os arts. 17 a 27, que tratam da aprovação e registro de loteamentos urbanos,

Considerando o Memorando nº 089/2018, emanado da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbanos, contendo a análise técnica do Loteamento Monte Santo, apresentado pela Empresa DELGADO, MOREIRA & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., situado no Município de Bandeirantes, que passa a integrar este ato administrativo,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto definitivo de loteamento apresentado pela empresa DELGADO, MOREIRA & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., anexado no Requerimento protocolado sob nº 3047, nesta Prefeitura Municipal, para a execução de loteamento residencial.

Art. 2º - A empresa responsável pela realização do empreendimento deverá realizar as seguintes obras:

- 1 - Instalação de rede de abastecimento de água potável;
- 2 - Instalação de rede coletora de esgotamento sanitário potável;
- 3 - Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública;
- 4 - Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente);
- 5 - Meio fio com arjeta;
- 6 - Sinalização Horizontal e Vertical;
- 7 - Paisagismo;
- 8 - Rede de Galeria de Águas Pluviais.

Art. 3º - O prazo para execução do loteamento será de 12 (doze) meses conforme o cronograma físico financeiro apresentado.

Art. 4º - As áreas que passarão ao domínio do Município no ato do registro serão:

- Área Institucional 01 - A = 10.846,33 m²
- Área Institucional 02 - A = 1.110,90 m²
- Área de ruas e passeios - A = 15.365,14 m²
- Área faixa de domínio não edificável - A = 3.658,51 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TOTAL - A = 30.980,88 m²

Art. 5º - Foram apresentados os seguintes lotes para caução:

LOTES CAUCIONADOS			
Nº LOTE	QUADRA Nº	AREA DO LOTE	VALOR VENAL LOTE
1	A	441,17 m2	R\$ 83.822,30
2	A	361,35 m2	R\$ 68.656,50
3	A	361,91 m2	R\$ 68.762,90
4	A	361,97 m2	R\$ 68.774,30
1	C	257,47 m2	R\$ 46.344,60
2	C	270,26 m2	R\$ 48.646,80
3	C	276,86 m2	R\$ 49.834,80
4	C	285,39 m2	R\$ 51.370,20
5	C	292,41 m2	R\$ 52.633,80
6	C	300,20 m2	R\$ 54.036,00
7	C	307,83 m2	R\$ 55.409,40
1	F	252,02 m2	R\$ 45.363,60
2	F	250,04 m2	R\$ 45.007,20
3	F	250,13 m2	R\$ 45.023,40
4	F	250,19 m2	R\$ 45.034,20
5	F	250,45 m2	R\$ 45.081,00
6	F	250,00 m2	R\$ 45.000,00
7	F	286,57 m2	R\$ 51.582,60
1	I	251,34 m2	R\$ 45.241,20
2	I	251,04 m2	R\$ 45.187,20
3	I	253,10 m2	R\$ 45.558,00
4	I	254,86 m2	R\$ 45.874,80
5	I	253,31 m2	R\$ 45.595,80
6	I	255,31 m2	R\$ 45.955,80
7	I	256,85 m2	R\$ 46.233,00

Parágrafo Único - Os 25 (vinte e cinco) lotes apresentados em caução totalizam 7.082,03 m², e perfazem a quantia de R\$-1.290.029,40 (hum milhão, duzentos e noventa mil, vinte e nove reais e quarenta centavos).

Art. 6º - Para que o loteamento seja aprovado, são estabelecidas as seguintes condições:

I - Não poderá haver qualquer tipologia de construção individual no Loteamento em questão, até que haja a vistoria final do mesmo, inclusive com o Decreto da implantação do traçado de toda infraestrutura do empreendimento autorizado pelo Município;

II - A empresa, responsável pelo Loteamento, submete-se ao prazo máximo indicado para o empreendimento, obrigando-se a todos os termos constantes do projeto, cronogramas e a manter, por todo o período, as condições das autorizações de órgãos especiais apresentadas ao Município.

III - A empresa, responsável pelo Loteamento, deverá requer o Alvará de Loteamento;

IV - A empresa, responsável pelo Loteamento, não poderá outorgar escritura de venda de lotes, antes de concluídas as obras previstas nos arts. 2º e 3º deste Decreto, e cumpridas as demais obrigações exigidas por Lei ou assumidas no Termo de Compromisso.

§ 1º - Descumpridas as condições o Município reserva-se, nos termos da legislação aplicável, a promover o embargo das obras ou a cassação do Alvará de Loteamento.

§ 2º - Novo Projeto que implique em alterações do objeto ou das condições ora apresentadas, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbanos, para reanálise.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PORTARIA Nº 060/2018

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários, JOSÉ MARCIO URBANO, VALDECIR DOS SANTOS E FLOMENA ANTONIETTA PADOAN DONATTI, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Julgamento das Licitações, ficando como suplentes as funcionárias, SUSY OHIRA TRINDADE e GILMARA CRISTINA NERI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes(PR), em 10 de agosto de 2018.

Carlos Elias Tostes
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 8/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO: descide elevar a meta física financeira em 58,46 (cinqüenta e oito virgula quarenta e seis) por cento, no item 03, SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO, alterando o valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) para R\$ 2,00 (dois reais) equivalente a R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil seiscentos reais) do saldo remanescente do contrato, elevando o total do contrato de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 138.900,00 (centro e trinta e oito mil e novecentos reais).

Bandeirantes PR, 23/08/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

ALINE DE CARVALHO ZANCO
CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 17-08-2018 A 24-08-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	18/08/18 A 18/08/18	LEVAR FAMILIARES PARA VISITAR PACIENTE INTERNADO	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	20/08/18 A 20/08/18	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NA CEFIL	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	20/08/18 A 24/08/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/08/18 A 24/08/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/08/18 A 24/08/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/08/18 A 24/08/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/08/18 A 21/08/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	13/08/18 A 15/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	14/08/18 A 14/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/08/18 A 15/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	15/08/18 A 17/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	16/08/18 A 18/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/08/18 A 16/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/08/18 A 17/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	17/08/18 A 17/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	17/08/18 A 17/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/08/18 A 18/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/08/18 A 18/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	19/08/18 A 19/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	19/08/18 A 19/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/08/18 A 19/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	20/08/18 A 21/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	20/08/18 A 20/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	20/08/18 A 22/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/08/18 A 25/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	21/08/18 A 23/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	21,22 E 24/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLANDIA	22/08/18 A 22/08/18	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSQUIÁTRICO	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	22/08/18 A 22/08/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	URAI	23/08/18 A 23/08/18	LEVAR ALUNOS PARA OS JOGOS ESCOLARES "BOM DE BOLA"	R\$ 40,00

ERRATA:

Na página 11 da edição 929, onde se lê:

VALDELI GOMES AFFONSO	MOTORISTA	R\$ 50,00	16/08/18 A 16/08/18
leia-se:			
VALDELI GOMES AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 50,00	16/08/18 A 16/08/18



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

PORTARIA 058/2018

Alterar o item I, do Art. 4º, da Portaria 005/2018, que passa a vigorar da seguinte maneira: I- Gilmara Cristina Neri, matrícula 2621, a qual terá como suplente Leandro Luiz Trindade, matrícula 2361. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Bandeirantes, 10 de agosto de 2018.

PORTARIA 059/2018

Tornar sem efeito a partir desta data a portaria nº 001/2018. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Bandeirantes, 10 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 3.096/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a reunião realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, cuja ata foi lavrada no dia 14/08/2018, que passa a integrar este ato administrativo,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES(PR), nos termos do art. 3º da Lei nº 2.847/2008, de 02/09/2008, com mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme composição abaixo:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Valquiria Aparecida Bonacini Martins

II - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular - Antonio Carlos Zanardo
Suplente - Rogério Kaneyuki Tanaka

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular - Valdirene Gusmão Costa
Suplente - Marilisa Aparecida Silva de Almeida

IV - REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Paula Regina do Carmo
Suplente - Vânia Cristina Monteiro Bernini

V - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Kellen Reginani Capi
Suplente - Cláudia Socorro Gomes Nogueira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 47/2018-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	160	UND	BALANCEAMENTO ARO 13 E 14 POR RODA	10,00	1.600,00
02	160	UND	BALANCEAMENTO CAMIONETE, VAN E KOMBI POR RODA	15,00	2.400,00
03	120	UND	ALINHAMENTO VEICULO BAIXO	30,00	3.600,00
04	170	UND	ALINHAMENTO CAMIONETE/VAN/AMBULÂNCIAS	40,00	6.800,00
02	50	UND	CAMBAGEM 01 LADO	50,00	2.500,00
TOTAL					16.900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 3.095/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF de Bandeirantes, no Centro Municipal de Saúde Dr. Celso Fontes, situado na Rua Prefeito Mario Junqueira nº 661, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu MARLI BENACCI, CPF. 025.095.599-74, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "PROFESSOR 20 HORAS" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovada em 76º lugar.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 22 de Agosto de 2018.

Marli Benacci
MARLI BENACCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2018 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	00070/000	01.001.04.122.0401.2001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	00280/000	02.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	00310/000	02.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	05580/000	02.005.04.122.0404.2151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	05610/511	02.005.04.122.0404.2151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	00370/515	02.003.04.181.0411.2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01150/103	03.005.12.361.1219.6021 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01290/104	03.005.12.361.1241.6022 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	01390/000	04.001.18.542.1800.2023 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA E PECUÁRIA	01470/000	05.001.20.608.2001.2024 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	01680/000	06.001.04.122.0419.5001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	02390/000	09.08.244.0801.2040 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	02940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3500/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME
Carlos Alberto Schmidt
Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.027/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de agosto do corrente ano, FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO ANDRIGO, em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 Horas" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 12.025/2018

Sumula: ALTERAR, a partir da competência de agosto do corrente ano, a "Função Gratificada - FG-02", de "Coordenador do Atendimento Materno Infantil-AMI", para "Função Gratificada- FG 02", de "Encarregada do Centro da Saúde da Mulher e da Criança", da servidora ROBERTA APARECIDA MARÇON MILANI. Em 15 de agosto de 2018.

Portaria 12.026/2018

Sumula: ALTERAR, a partir da competência de agosto do corrente ano, a portaria 9523/2011, "Função Gratificada - FG-02", de "Coordenador do PSF- Programa da Saúde da Família- Bela Vista", para "Função Gratificada- FG 02", de "Coordenadora do PSF- Programa da Saúde da Família-IBC I", da servidora ANDRÉIA FABIANE DE ARAÚJO TRINDADE. Em 15 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018-PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12/09/2018 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 12/09/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Esclarecemos que deixamos de realizar este certame exclusivo ou com cotas para ME, EPP ou MEI, tendo em vista a inexistência de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados nos microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso II do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

Bandeirantes, 22 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 46/2018-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Nº	QTD	UND	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	02	UND	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	3.560,49
TOTAL				7.120,98

Para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPRESSORES DE AR ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 7.120,98 (sete mil cento e vinte reais e noventa e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de agosto de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2012 – PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2012-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 203 (duzentos e três) dias com vencimento para o dia 30 de dezembro de 2018.

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 CONTRANTE
 DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA
 Agostinho de Rezende
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 08/2018 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/09/2018 às 09h00min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 14/09/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Zanardo
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 DISPENSA DE LICITAÇÃO - 49/2018-PMB
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II e Decreto 9.412/2018, a favor do fornecedor: KISSNER E PERISSE LTDA

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	UND	AVENTAL TÉRMICO - COZINHA INDUSTRIAL	237,60	475,20
2	37	UND	BONÉ ARABE DE BRIM SEM TELA-COR CINZA	49,90	1.846,30
3	4	KG	LUVA QUÍMICA (Creme para proteção da pele contra a ação nociva dos agentes químicos presentes nas atividades diárias de trabalho, como derivados de petróleo, colas, tintas, vernizes, bases, cimentos, detergentes, solventes e etc. O creme, forma uma barreira sobre a pele impedindo a penetração de agentes químicos. O uso do creme evita a ocorrência de dermatoses ocupacionais alérgicas ou irritativas, proporcionando hidratação e regeneração da pele).	234,95	939,80
TOTAL					3.261,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2018 – PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPRESSORES DE AR ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 7.120,98 (sete mil cento e vinte reais e noventa e oito centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3510/303	11.006.10.301.1001.6059 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 14 de agosto de 2018.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
 LINO MARTINS
 Prefeito Municipal
 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
 Luis Carlos Dos Santos
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018-PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: KISSNER & PERISSE LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$3.261,30 (três mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520/000	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5550/511	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1640/000	06001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440/000	05001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/104	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3450/303	11006103011001605 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 KISSNER & PERISSE LTDA
 Denise Maria Kissner Perissé
 Sócia Administradora

R.M. SILVEIRA & BARROS LTDA

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	3	PAR	BOTA DE SEGURANÇA Nº. 35	46,83	140,49
2	3	PAR	BOTA DE SEGURANÇA Nº. 36	46,83	140,49
3	8	PAR	BOTA DE SEGURANÇA Nº. 37	49,48	395,84
4	4	UND	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA FRONTAL (TIPO 2, CLASSE B; CASCO DE POLIETILNO DE ALTA DENSIDADE; SUSPENSÃO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER; AJUSTE DE TAMANHO POR CINTA OU CATRACA; APARADOR DE SUOR ATÓXICO SUBSTITUÍVEL.)	27,10	108,40
5	2	UND	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA PARA ELETRICISTA EM 4 PONTOS DE ANCORAGEM: DORSAL, FRONTAL, LATERAL E TOTALMENTE EM FITA POLIESTER DE 45 MM E ALÇAS NOS OMBROS PARA RESGATE E MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS CONFINADOS. TAMANHO AJUSTÁVEL COM REGULAGEM TOTAL E APOIO LOMBAR PARA TRABALHO POSICIONADO PARTES METÁLICAS RECOBERTAS COM MATERIAL DIELETRICO.	249,90	499,80
6	2	UND	LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA EM CONJUNTO COM A LUVAS PROTETORA EM COURO PARA ELETRICISTA, DE BAIXA TENSÃO DO TIPO 1 (UM) E CLASSE DE ISOLAÇÃO 0 (ZERO).	314,64	629,28
7	2	PAR	LUVAS DE VAQUETA PARA PROTEÇÃO DA LUVAS DE BORRACHA ESPECIFICADA NO ITEM 9	35,38	70,76
8	56	PAR	LUVAS NITRÍLICAS CANO CURTO	8,77	491,12
9	4	PAR	LUVAS NITRÍLICAS CANO LONGO	13,87	55,48
10	100	UND	MASCARA PFF2 SEM FILTRO (Confeccionada em manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas).	2,18	218,00
11	65	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR (Lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolycarbonato)	3,75	243,75
12	80	UND	PROTETOR AGRICULTAR COM CORDÃO (de silicone, do tipo inserção, em formato de cone, com a base plana e o topo arredondado, de forma a proporcionar maior conforto ao usuário).	1,56	124,80
13	80	UND	PROTETOR AGRICULTAR - ABAFADOR DE RUÍDO 15/23 Db TIPO CONCHA COMPOSTO DE DUAS CONCHAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, COM ALMOFADAS DE ESPUMAS REVESTIDAS EM PLÁSTICOS. POSSUI ESPUMAS NO INTERIOR DAS CONCHAS E UMA HASTE DE PLÁSTICO.	30,21	2.416,80
14	2	UND	TALABARTE DE POSICIONAMENTO DE AJUSTÁVEL DE CARBOGRAFFITE. (Confeccionada em corda poliamida torcida 1/2". Possui a aplicação para o posicionamento e limitação de distância. Possui também 2 mosquetões de trava dupla, 1 com a abertura de 15mm em aço bicompatizado CG 251 e 1 com trava rosca abertura de 18mm em aço bicompatizado).	249,90	499,80
TOTAL					6.034,81

VALOR TOTAL: R\$9.296,11 (nove mil duzentos e noventa e seis reais e onze centavos).
 Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$9.296,11 (nove mil duzentos e noventa e seis reais e onze centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2018.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, com fundamento no caput e inciso IV do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve anular o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2018-PMB que teve como objeto PAGAMENTO DE REPASSES CONSIGNADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE em virtude da cessação do repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde. O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2018.

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2018-PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$6.034,81 (seis mil duzentos e noventa e seis reais e onze centavos)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520/000	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5550/511	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1640/000	06001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440/000	05001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/104	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3450/303	11006103011001605 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP
 Maria Aparecida Barros
 Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 46/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 13/09/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM: SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE, CONTROLE DE FROTA, CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE CUSTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 13/09/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018-PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$6.034,81 (seis mil duzentos e noventa e seis reais e onze centavos)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520/000	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5550/511	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1640/000	06001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440/000	05001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/104	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3450/303	11006103011001605 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP
 Maria Aparecida Barros
 Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO DE CONTRA FLUXO (CBUQ), resultou em DESERTA.

Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração